

- a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- b) Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- c) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- e) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- f) Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- g) Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- h) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- i) Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- j) Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

- IV – Perfil profissional do candidato:
- 1. Conhecer as Diretrizes da Política Educacional da SEE-SP;
- 2. Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- 3. Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP;
- 4. Possuir habilidade gerencial, técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda desta Diretoria de Ensino e Secretaria da Educação junto às escolas, aos docentes e equipes escolares para melhorar o processo do ensino aprendizagem;
- 5. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- 6. Demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;
- 7. Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- 8. Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- 9. Ter disponibilidade para atender à convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo ou outros;
- 10. Ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas que integram a Diretoria de Ensino Região de Capivari, bem como para orientar professores e professores coordenadores;
- 11. Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- 12. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- 13. Ser proativo;
- 14. Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações;
- 15. Ter conhecimento do disposto na Resolução SE 03/2021;
- 16. Participar ativamente da construção e implementação do Plano Anual de Trabalho do Núcleo Pedagógico.

- V - Da jornada de trabalho
- A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais no desenvolvimento de ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoites.

VI - CONSTITUEM-SE COMPONENTES DO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO DO DOCENTE PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO:

- 1 - Pré-inscrição online até a data 14/04/2022 às 23h59, exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/1aw8EUHmckUo2K38>
- 2 - Anexar a seguinte documentação:

* Projeto de trabalho PROJETO DE TRABALHO explicitando de forma clara e simples:

Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; Experiências profissionais; Situação funcional (se é titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence;

Currículo atualizado com descrição clara de sua formação e atuação profissional no magistério (obrigatório); contendo diplomas acadêmicos (especialização, mestrado, doutorado) e certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC/SP e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;

Justificativa da função pretendida com os resultados esperados no exercício de suas funções de PCNP.

Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver auxiliando professores coordenadores no acompanhamento pedagógico nas escolas;

* Anexo I do candidato, com tempo de serviço em dias (obrigatório);

* Cópia simples do RG, CPF, Diploma e Histórico (obrigatório);

3 - Convocação para entrevista: a data e horário serão informadas por e-mail e telefone aos candidatos selecionados.

4 - Os candidatos selecionados para a entrevista deverão comparecer na data e horário pré-estabelecidos, munidos dos documentos originais

VII - Da seleção do candidato

Caberá à comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino:

- 1 - Analisar os documentos apresentados.
- 2 - Avaliar o (s) projeto (s) de trabalho.
- 3 - Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos, agendada previamente por e-mail e telefone.

4 - Após a realização das entrevistas de todos os inscritos, o dirigente Regional, apoiado pela Comissão, indicará o docente que venha a ser designado para ocupar o posto de trabalho de PCNP, levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico/experiência.

5 - Fica reservada ao Dirigente Regional a decisão pela não indicação de qualquer dos inscritos.

VIII - Disposições finais

1 - Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos.

2 - Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

3 - Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.

4 - O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

COMUNICADO

Programa Ensino Integral – PEI - 2022

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Fernandópolis convoca para sessão de alocação, os candidatos devidamente credenciados no Programa Ensino Integral - PEI - 2022, conforme cronograma abaixo:

Segue o cronograma e as vagas para a sessão de alocação, conforme os horários e funções abaixo:

Dia: 05-04-2022 – 3ª feira – Diretoria de Ensino (Credenciamento PEI – 2022)

Horário: 8h30 – Alocação de vaga aos Profissionais inscritos para a função Docente PEB II (Anos Finais e Ensino Médio) – Categorias A, F, O e Candidatos a Contratação - BANCO DE TALENTOS, classificados nas Faixas II (Diretoria de Fernandópolis) e III (Outras Diretorias de Ensino).

1 vaga para Língua Portuguesa – PEB II – Turno Único – EE Prof. Dathan Cervo – Indaiaporã - SP.

Local: Salão de Reunião da Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP.

Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma da Licenciatura Plena objeto da inscrição e Histórico Escolar da Licenciatura para conferência e concretização da alocação.

Informações Complementares:

Os candidatos, inscritos no Processo de Credenciamento Inicial, que comparecerem neste dia, serão atendidos primeiro, logo após, daremos início a chamada dos candidatos deferidos no Processo de Credenciamento Emergencial.

Os candidatos que não apresentem os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2022 (inciso VII, item 2).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Franca nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos Aprovados no Processo Seletivo Público de Agente de Organização Escolar/2022, da Diretoria de Ensino Região de Franca, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto nº. 64.879, de 20-03-2020.

2 – A contratação é destinada para realização de trabalho presencial nas Unidades.

3- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Diretoria de Ensino - Região de Franca

Endereço: Rua Benedito Maniglia, Nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP.

Datas e Horários: Para a escolha, atendendo as determinações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, os candidatos serão convocados em grupos, conforme abaixo. Caso as vagas sejam preenchidas antes do término do cronograma de chamada, as convocações estarão automaticamente suspensas.

CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

Dia 05 de Abril de 2022, às 09h30

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

Dia 05 de Abril de 2022, às 09h30

NOME	RG	PONTUAÇÃO
RITA FIGUEIRA DA SILVA PERES	56.926.913-1	30
1	CRISTINA CURCI CHAVIER CHAGAS	20-959-352-0
2	Marcia Silva	25.929.004-x
3	Marcia cristina da costa Alecrim	33.140.221.-x
4	Marcia Fabiana Ferreira	42.802.809-3
5	Viviane de Oliveira	45.492.562-1
6	Natiele lopes de sa	54.621.576-2

7	Lais Cardoso Marinho	45.805.015-5
8	Ellen Cristina de Santana dos Santos	474836241
9	Joyce Alecrim Pereira	36.806.303-3
10	Ana Carolina Pereira Anacleto	54.621.686-9
11	Jenifer Almeida de Lisboa	47.374.817-4
12	Wester Rodrigues Dourado	54.948.543-0
13	Bruna Carvalho Ferreira	56.884.469-5
14	Ana Julia Ferreira Gimenes	59.325.983-X
15	Caique Gabriel Ramos	57.745.883-8
16	João Vitor Colombari Sanguino	533.952.035-4
17	Marcela Gomes Figueiras	43.962.710-2
18	Ana Beatriz Cordeiro Santos	59.882.740-7
19	Marcia Helena Pereira da Silva	17.978.5332-1
20	Gabrielle Stephanie Reis dos Santos	57.554.076-X

21	Mania Clara Murari Macedo	56.122.483-3
22	Gabrielle Aparecida Rodrigues de souza amorim	56.170.513-6
23	Yohana Moura Cardoso	56.942.308-9
24	Vanessa Apolinário Do Nascimento	56.874.659-8
25	ALEX DE PAULA OLIVEIRA	46.813.741-5
26	DANIANY SENA MOREIRA	52.824.096-1
27	Lisandra Fonseca Reis	MG-19.250.094
28	Beatriz Barbosa de Souza	464.595.468-78
29	MAISA SOUSA GOMES	30.900.244.08
30	Carina Cordeiro Martinez	40.093.889-3
31	Tailana Gabriela da Silva	43.184.302-8
32	Sirlei da Silva	23.645.903-x
33	Karla Cristina Mendonça dos Santos	29.203.173-7
34	Josimara Riquiel Barcelos Oliveira	42.797.206-1
35	Merielly Camila de Andrade	471049190
36	CIBELE DE FATIMA FARIA TEIXEIRA	280996056
37	NAIANA RABELO SANTANA	47.414.832-4
38	Marcelo Guimarães Coeli	48.465.334-9
39	Gabriel Cunha de Deus	39.528.932-4
40	Thales Augusto Soares Morgan	44.612.238-5

41	André Vital Geraldo Pacheco Pereira	MG-15.518.662
42	Vanessa Pironato Milani	46.168.113-4
43	Fernanda Perondi Carvalho	43.423.578-07
44	Witor Ferreira Santana	47.950.680-2
45	Felipe miura damasceno	48.261.640-4
46	Thais Caroline de Oliveira	18779735
47	Douglas Tertuliano de Alvarenga	54.949.033-4
48	RITA FIGUEIRA DA SILVA PERES	56.926.913-1
49	Felipe César Batista Teixeira	551251967
50	Daniela Alvim Souza	55.677.666-5
51	Mariana Carolina Pereira	57.233.200-2
52	João Vitor de Oliveira Paula	57.722.481-5
53	Cintia Estela de Oliveira	33.014.266-5
54	Marcos Pereira Silveira	446138757
55	Josiane Cristina Arantes	40.230.032-4
56	JOYCE CADETE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	48.300.774-2
57	Jackeline coss padilha	54.396.327-5
58	Marcela Gomes Messias	56.877.999-x
59	Telma Cristina Murari Moraes	18.792.795-9
60	Ana Paula Mariano de Oliveira	341999669

61	Tatiele Cristina Ricobello chagas	543956933
62	Rejane Facho Magalhães	27.620.683-6
63	Fabiana Oliveira Alves da Silva	30.501.318-x
64	Isabela Pereira Coutinho	54.278.581-x
65	Gabriel Malta Cardoso	58.549.927-5
66	Crislaine maria pimenta	15.384-284
67	Rosângela Isidoro Moraes Garcia	18604847
68	Caroline Aparecida Archanjo de Souza	56.343.368-1
69	Edson Gabriel Facho Magalhães Silva	40571970x
70	Gabriela Facho Magalhães Silva	56.367.770-3
71	Bianca Rodrigues Constantino	50.776.273-3
72	Ana Julia Pimental Marangoni	43.800.637-9
73	Guilherme Costa Fernandes	48.714.738-8
74	Luisa Ferreira Bernardes	56.723.257-8
75	Wallisson Fernando Gomes Ribeiro	553271264
76	José Martins Neto	53.495.020-6
77	Maria Olivia Coimbra de Oliveira Mendes	40.763.249-9
78	Rosa Maria da Silva Teodoro Afonso	29.283.005-1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

A Dirigente Regional de Ensino de torna pública a Classificação Final (pós-recurso) do Processo Seletivo Simplificado de contratação de Agente de Organização Escolar.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	NOTA DA PROVA	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1	Cesar Augusto de Andrade	536068975	8,5	0,00	5,00	13,5	20/10/1958
2	Julyete Raquel Rodrigues	483102301	9,5	0,00	0,00	9,5	16/02/2000
LISTA GERAL							
NOME	RG	NOTA DA PROVA	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO	
1	Janaina Novais Silva	1343101107	10,0	6,00	0,00	16,0	09/09/1993
2	Cesar Augusto de Andrade	536068975	8,5	0,00	5,00	13,5	20/10/1958
3	Beatriz Maximo Giampiani	400874830	9,5	3,00	1,00	13,5	21/09/1995
4	vanderleia aparecida brandao casu	278512173	7,5	6,00	0,00	13,5	19/03/1977
5	Keylla Priscila Ferreira Navais Messena	28.191.115-0	9,5	3,00	1,00	13,5	28/10/1983
6	Uly Batista Portirio	489789531	9,5	4,00	0,00	13,5	15/09/1993
7	Rosemary Cristina Furquim Pamplona da Silva	23421921	10,0	3,00	0,00	13,0	25/04/1970
8	Isadora Maria manenti	525484189	10,0	3,00	0,00	13,0	06/06/1998
9	Silvia cristina bernardo	445648247	9,0	4,00	0,00	13,0	27/02/1989
10	Jeyse Mayra de Simião Matias	8466785	10,0	3,00	0,00	13,0	26/01/1993
11	RENI MARIA DECARIA	9036255-XSP	9,5	3,00	0,00	12,5	11/08/1959
12	Beatriz Jorge de Figueiredo	222728334	9,5	3,00	0,00	12,5	20/02/1976
13	Renata keli Estevam	402493047	9,5	3,00	0,00	12,5	08/02/1984
14	LUCIENE SILVA DE JESUS SOUZA	58600582	9,5	3,00	0,00	12,5	08/08/1984
15	Carla Patricia Barboza	426395071	9,5	3,00	0,00	12,5	07/11/1985
16	Aline Aparecida Sanches Nicolau	47303929	9,5	3,00	0,00	12,5	12/03/1991
17	João Vitor Ferrari Costa	48.880.566-1	9,5	3,00	0,00	12,5	19/11/1992
18	Gabriella Gonçalves Zonca	489151280	9,5	3,00	0,00	12,5	03/09/1993
19	Milena Castilho da Silva	530020208	9,5	3,00	0,00	12,5	15/03/1999
20	Julia Maria de Carvalho Ferreira	132195094	9,0	3,00	0,00	12,0	07/10/1959
21	Mariene dos Santos Souza	29543374-7	9,0	3,00	0,00	12,0	06/11/1978
22	Renata Cristina Botacini dos Santos	29748412-6	9,0	3,00	0,00	12,0	26/07/1979
23	Marcus Vinicius de Oliveira Campos	46790215X	10,0	2,00	0,00	12,0	22/01/1990
24	Rafaela Malavasi da Silva	48183770x	9,0	3,00	0,00	12,0	04/04/1992
25	Maira de Oliveira Rodrigues	489817701	9				